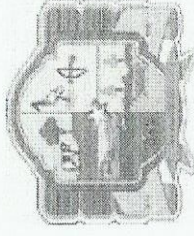




Comissão do Programa Nacional
De Apoio ao Transporte
Escolar - Estadual



RESOLUÇÃO Nº 002/2022

18 de Outubro de 2022.

O Conselho Municipal de Transporte Escolar Estadual- PNATE de Nova Nazaré-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2022, às 08h00min nas dependências da **Prefeitura Municipal de Nova Nazaré**.

Considerando o teor contido na **Lei de Criação, do Conselho Municipal do PNATE de nº. 210/07 de maio de 2007**, que regulamenta as atividades dos programas de educação.

RESOLVE:

- **Art. 1º - FICA APROVADO COM RESALVA A PRESTAÇÃO DE CONTA DO 1º REPASSE DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré-MT, 18 de Outubro de 2022.

Antonio Vilmar de Lara

Presidente do Conselho Municipal do Transporte Escolar Estadual

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

18/10/2022

Jair Néri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº 1997